



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 23-04-2025**

**Presidente**

**Vice-Presidente**

- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

**Vereadores**

- Carlos Manuel Melo Pimentel

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental

- José Eduardo Costa

- Gonçalo Patrício Fontes Dias

- Emanuel Sousa Medeiros

- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa

**Secretário**

- Pedro Henrique Soares Correia



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 23-04-2025**

\_\_\_\_ Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h00, nesta vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, em reunião ordinária pública, a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, e com a presença dos vereadores municipais Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Carlos Manuel Melo Pimentel, José Eduardo Costa, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Gonçalo Patrício Fontes Dias, à exceção do Presidente da Câmara Municipal e da vereadora municipal Eunice Maria Pinheiro Sousa, ausentes por motivo justificado. -----

\_\_\_\_ Secretariou a reunião o secretário da vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

\_\_\_\_ A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

**ÍNDICE**

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

(DL. N.º 47/2025) – I. N.º 4376/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM ACREDEF - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL. N.º 48/2025) – I. N.º 4379/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM CLUBE CULTURAL E DESPORTIVO DA NATUREZA E DO AMBIENTE DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL. N.º 49/2025) – I. N.º 4380/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM CLUBE FUTEBOL VASCO DA GAMA

(DL. N.º 50/2025) – I. N.º 4381/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM CLUBE DESPORTIVO DOS BOMBEIROS DA RIBEIRA GRANDE

(DL. N.º 51/2025) – I. N.º 4382/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA O RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

### **BALANCETE**



## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por maioria (com uma abstenção do PS e uma abstenção do PSD). -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, questionou em que data a Vice-Presidente assumiria as funções de Presidente da Câmara Municipal. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que o Presidente da Câmara Municipal tinha direito a um período de férias, sendo que, posteriormente, apresentar-se-ia ao serviço para tratar dos procedimentos necessários para que ela pudesse assumir as responsabilidades como Presidente. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros assumiu que, na próxima sessão pública, a Vice-Presidente já tivesse assumido as suas novas funções como Presidente. Prosseguiu dizendo que tudo fariam para colaborar com a futura Presidente da Câmara Municipal até ao final do presente mandato, para que o mesmo corresse da melhor forma, com a certeza que estaria preparada para o desafio. Terminou desejando boa sorte nas suas futuras novas funções. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal agradeceu as palavras, realçando a importância de trabalharem todos juntos em prol de Vila Franca do Campo e dos vila-franquenses, com a esperança de que o futuro fosse profícuo e risonho. -----

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

#### **(DL. N.º 47/2025) – I. N.º 4376/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM ACREDEF - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO -----**

Pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a. a CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho; -----
- b. a valorização e proteção do património cultural do concelho de Vila Franca do Campo constitui uma das áreas de intervenção desta Câmara Municipal; -----



- c. carácter municipal das festas do São Miguel Arcanjo, nas quais se realiza a exposição dos Quartos dos Santos Patronos e que representa uma demonstração única de fé e devoção individual e coletiva, com grande aceitação, quer no concelho, quer na ilha de São Miguel; -----
- d. a natureza da ACREDEF lhe confere maior flexibilidade e disponibilidade para o tratamento de todos os procedimentos necessários à boa organização e dinamização das atividades relacionadas com a exposição acima referida; -----

*Em ordem ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que aprove a atribuição à ACREDEF de apoio financeiro, no montante de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros), através de protocolo". -----*

A Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que o protocolo surgia no âmbito da festa de São Miguel Arcanjo, com o objetivo de atribuir o valor de 300,00€ (trezentos euros) a cada quarto dos Santos Patronos que integram a Procissão de São Miguel, totalizando 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros) para apoiar doze quartos. Terminou referindo que se absteria na votação, considerando que um dos quartos estava sob a responsabilidade de um familiar direto. -----

O vereador municipal Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi conferido, realçou que o valor a atribuir era idêntico ao valor atribuído no ano anterior e que, dado os custos de produção de cada quarto, gostaria de ver o valor reforçado, considerando que seria uma forma de salvaguardar uma festividade única nos Açores e que atrai muitos visitantes ao concelho. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que levariam em consideração o pedido num futuro próximo. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com uma abstenção do PS). -----

## **(DL. N.º 48/2025) – I. N.º 4379/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM CLUBE CULTURAL E DESPORTIVO DA NATUREZA E DO AMBIENTE DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA FRANCA DO CAMPO -----**

Pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*“Considerando que: -----*

- a. a CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho; -----
- b. o Clube desenvolve um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural, com especial interesse pela preservação da natureza e do ambiente e por atividades desportivas; -----
- c. o Clube assume relevância no nosso concelho, no que às áreas do ambiente e desporto dizem respeito; -----
- d. o Clube pretende participar no Projeto: “Abraça o teu Planeta - À Descoberta da Ilha Terceira”, viagem que terá lugar no período compreendido entre 2 e 6 de junho do corrente ano, com a



*participação de 17 alunos do 4.º ano de escolaridade, das Escolas Professor António dos Santos Botelho e EBS- Armando Côrtes-Rodrigues;* -----

*e. a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; Em ordem ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que aprove a atribuição ao Clube de apoio financeiro, no montante de 600,00€ (seiscentos euros), através de protocolo”.* -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que o protocolo de apoio com o valor de 600,00€ (seiscentos euros) se relacionava com a futura realização de uma viagem à ilha Terceira que o Clube Cultural e Desportivo da Natureza e do Ambiente das Escolas Professor António dos Santos Botelho e EBS- Armando Côrtes-Rodrigues pretendia realizar com 17 alunos. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

## **(DL. N.º 49/2025) – I. N.º 4380/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM CLUBE FUTEBOL VASCO DA GAMA -----**

Pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*“Considerando que:* -----

- a. a CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho; -----*
- b. o Clube Futebol Vasco da Gama desenvolve um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural, com especial relevo na área do desporto; -----*
- c. constitui pretensão do Clube, no âmbito do seu plano de atividades, participar em Torneios de Futebol de âmbito nacional e regional; -----*
- d. tal participação fomenta a interação cultural entre os vários clubes e atletas participantes, incentivando também o intercâmbio entre as comunidades desportivas; -----*
- e. a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo.* -----

*Em ordem ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que celebre um Protocolo com o Clube Futebol Vasco da Gama pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) e que tem como objetivo apoiar a respetiva participação nos Torneios de Futebol, com níveis de competição nacional e regional que serão realizados no corrente ano”.* -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que se tratava de um apoio de 5.000,00€ (cinco mil euros) com o objetivo de permitir que alguns escalões do clube pudessem participar em torneios regionais e nacionais. Mais disse que pretendiam incentivar a prática desportiva nas faixas etárias mais jovens. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que se absteria na votação por ser treinador, a título gratuito, de um dos escalões referidos. Realçou o contínuo apoio da



Câmara Municipal no que ao Desporto e à Cultura se relacionava, com os valores a serem reforçados nos anos anteriores, com os pedidos feitos pelas entidades e instituições a serem atendidos quase sempre na sua totalidade e, ainda, por participar ativamente nos eventos apoiados. Mais disse que os apoios não se destinavam a apoiar os eventos e atividades na sua totalidade, mas que, sem os mesmos, dificilmente os eventos e viagens se concretizariam. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com uma abstenção do PSD). --

**(DL. N.º 50/2025) – I. N.º 4381/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM CLUBE DESPORTIVO DOS BOMBEIROS DA RIBEIRA GRANDE -----**

Pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a. a CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho; -----
- b. o Clube Desportivo dos Bombeiros da Ribeira Grande desenvolve um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural, com especial relevo na área do desporto; -----
- c. constitui pretensão do Clube, no âmbito do seu plano de atividades, participar em provas nacionais e regionais que antecedem os Campeonatos Regionais dos Açores, na modalidade de natação de competição, possibilitando o progresso e experiência com outros atletas nacionais e até internacionais; -----
- d. um dos atletas participantes neste projeto de estágios é natural do concelho de Vila Franca do Campo, pelo que a Câmara Municipal tem interesse em dar o seu contributo para o sucesso do jovem nadador; -----
- e. a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo.

Em ordem ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que celebre um Protocolo com o Clube Desportivo dos Bombeiros da Ribeira Grande, pelo valor de 300,00€ (trezentos euros) e que tem como objetivo apoiar a participação do atleta vila-franquense nos estágios da modalidade”. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que um dos atletas da modalidade de natação de competição do Clube Desportivo dos Bombeiros da Ribeira Grande, era natural de Vila Franca do Campo, sendo que o apoio de 300,00€ (trezentos euros) tinha como objetivo apoiar a participação do atleta vila-franquense nos estágios da modalidade. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

**(DL. N.º 51/2025) – I. N.º 4382/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS**



## PARA O RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES -----

Pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

1. *Por deliberação da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, de 10 de dezembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, em sessão de 20 de novembro de 2024, foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município de Vila Franca do Campo para o ano de 2025, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 28.º a 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante designada apenas por LTFP;* -----
2. *Por forma a garantir o bom funcionamento dos serviços municipais e na sequência do acréscimo das exigências técnicas e operacionais das atribuições dos trabalhadores, torna-se necessária a ocupação de 15 (quinze) postos de trabalho, previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal do Município, visando a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado nas carreiras gerais de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional;* -----
3. *De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Exmo. Senhor Secretário do Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores (as) em situação de requalificação.”;* -----
4. *O Município também não dispõe de reserva de recrutamento interna que permita satisfazer as necessidades identificadas, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;* -----
5. *Por se mostrarem reunidas as condições legais previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 45.º da Lei do Orçamento de Estado para 2025, a Direção Executiva do FAM (Fundo de Apoio Municipal) emitiu, em 12/02/2025, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 45.º da LEO2025, parecer favorável ao pedido de abertura de procedimentos concursais de recrutamento de 15 trabalhadores no Município, sem vínculo à função pública;* -----
6. *Se verifica no Orçamento Municipal para o ano de 2025, a previsão de um montante de 305.220,43€ para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, conforme rubricas indicadas nos documentos de cabimento orçamental;* -----
7. *Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 4 e n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,* -----



aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada por LTFP, o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do Órgão Executivo, e pode ser alargado a trabalhadores a termo e sem vínculo de emprego público; -----

8. Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais, estabelecer o prazo de apresentação das candidaturas, nos termos do artigo 12.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, ou seja, o prazo tem de ser fixado com um mínimo de 10 dias e um máximo de 20 dias úteis. -----

*Face ao exposto, e nos termos do disposto n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere autorizar a abertura dos procedimentos concursais comuns, para a constituição de relação de emprego público por tempo indeterminado, para a ocupação de 15 (quinze) postos de trabalho, previstos e não ocupados, no mapa de pessoal deste Município, da seguinte forma: -----*

**Referência A: 5 (cinco) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior: -----**

- a) Referência A.1.: 1 (um) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Serviço Municipal de Proteção Civil; -----
- b) Referência A.2.: 1 (um) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para a Divisão/Unidade Orgânica de Gestão Administrativa - Subunidade Orgânica de Recursos Humanos; -----
- c) Referência A.3.: 1 (um) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para a Divisão/Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Cultural e Turístico - Subunidade Orgânica de Cultura, Animação e Turismo; -----
- d) Referência A.4.: 1 (um) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para a Divisão/Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Cultural e Turístico - Subunidade Orgânica de Ação Social e Educação; -----
- e) Referência A.5.: 1 (um) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Gabinete de Comunicação e Relações-Públicas; -----

**Referência B: 2 (dois) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico: -----**

- a) Referência B.1.: 1 (um) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para a Divisão/Unidade Orgânica de Gestão Administrativa - Serviço de Qualidade e Atendimento ao Município; -----
- b) Referência B.2.: 1 (um) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para a Divisão/Unidade Orgânica de Gestão Financeira – Serviço de Subunidade Orgânica de Contratação Pública e Incentivos Financeiros; -----

**Referência C: 8 (oito) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional: -----**



- a)** Referência C.1.: 3 (três) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional - pedreiros, para a Divisão/Unidade Orgânica Gestão Urbanística e Infraestruturas Municipais; -----
- b)** Referência C.2.: 2 (dois) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional - jardineiro, para a Divisão/Unidade Orgânica Gestão Urbanística e Infraestruturas Municipais; -----
- c)** Referência C.3.: 1 (um) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional - serralheiro, para a Divisão/Unidade Orgânica Gestão Urbanística e Infraestruturas Municipais; ----
- d)** Referência C.4.: 1 (um) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional - carpinteiro, para a Divisão/Unidade Orgânica Gestão Urbanística e Infraestruturas Municipais; ----
- e)** Referência C.5.: 1 (um) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional - eletricista, para a Divisão/Unidade Orgânica Gestão Urbanística e Infraestruturas Municipais; -----

**Proponho ainda que:** -----

1. *Aos procedimentos concursais se possam candidatar trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado ou a termo resolutivo e todos os cidadãos que satisfaçam as condições definidas nos artigos 17.º, n.º 4 do 30.º, 34.º e 35.º do anexo da LTFP;* -----
2. *Que os júris para os diversos procedimentos concursais a promover sejam constituídos conforme consta no documento em anexo, aos quais competirá assegurar a tramitação dos procedimentos concursais, ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;* -----
3. *Fixar em 10 (dez) dias úteis o prazo de apresentação das candidaturas contados a partir da data da publicação do aviso de abertura, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;* -----
4. *Por último, aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual".* -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que o procedimento concursal visava a abertura de concursos para o preenchimento de quinze vagas, nomeadamente cinco técnicos superiores, dois assistentes técnicos e oito assistentes operacionais. Mais disse que, na documentação entregue, constava as categorias, áreas de formação e o júri que avaliaria as candidaturas. ----- Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -

## DIVISÃO FINANCEIRA

### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA



## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**- BALANÇETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal referente ao dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco na importância de 6.377.259,63€ (seis milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e três cêntimos). -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10h10, a senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, secretário da vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém onze folhas. -----